



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 0115/2021_2025

Assunto: 40.º Aniversário da Elevação da Freguesia de Sangalhos a Vila – 25 de setembro.

Por ocasião dos festejos do 40.º Aniversário da Elevação da Freguesia de Sangalhos a Vila, que se celebra a 25 de setembro, este ano será marcada novamente com o envolvimento do associativismo da freguesia, concentrado no fim de semana de 27 e 28 de setembro, dignificando desta forma a data e o momento.

A 2.ª edição continua com a denominação “Sangalhos e o Associativismo em Festa”, começa no dia 25 de setembro com a realização da Sessão de Setembro da Assembleia de Freguesia seguindo depois com o programa a definir para o fim de semana, que em termos gerais, será:

27 de setembro: Tasquinhas de comes e bebes e música ao vivo;

28 de setembro: Caminhada do Associativismo da Freguesia de Sangalhos.

No geral, este momento festivo vai contar com o envolvimento dos diversos movimentos associativos, além de atividades propostas e dinamizadas pelos próprios, terá ainda um espaço expositivo dedicado às associações, tasquinhas e animação diversa.

A Junta de Freguesia, associa-se ao evento como tem vindo a ser tradição, assumindo custos da operação relativos a animação e outros, estimados em 1500,00€.

O evento conta ainda com o apoio da Câmara Municipal de Anadia, na cedência de equipamentos de apoio (palco, mesas, barraquinhas, etc.), bem como no apoio ao processo de licenciamento de utilização do espaço público.

A gestão financeira, caberá à Junta de Freguesia, que no final, pagos os custos relacionados, entregará o valor remanescente em parte iguais a todos os movimentos associativos da freguesia, que fizeram parte da organização do evento.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo. -----

Sangalhos, 02 de setembro de 2025

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pinas Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 02 de setembro a **Proposta 0115/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	☒
Aprovada por Maioria	☐
Reprovada	☐

Sangalhos, 02 de setembro de 2025

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador

